



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

**Anúncio**  
**【N.º 29 /2023】**

Nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, e das competências subdelegadas pela alínea 7) do n.º 2 do Despacho n.º 04/IH/2023, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 3, II Série, de 18 de Janeiro de 2023, e é por este meio notificado o candidato à habitação económica abaixo indicado:

Nome do candidato	Número do boletim de candidatura a habitação
LING SZE KI	82201300519

Devido à falta de apresentação, dentro do prazo fixado, dos documentos necessários para a apreciação substancial, bem como, nos cinco anos anteriores à data de apresentação da candidatura de habitação económica e até à data de escolha de fracção, o candidato acima referido e os elementos do seu agregado familiar são proprietários ou comproprietários de fracções autónomas com finalidade habitacional na Região Administrativa Especial de Macau, e pode ser excluído o adquirente selecionado, de acordo com os n.ºs 2 e 4 do artigo 3.º da Lei n.º 13/2020, alínea 1) do n.º 8 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), alterada pela Lei n.º 13/2020, e n.º 4 do artigo 14.º, n.º 3 do artigo 26.º e alíneas 1) e 2) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 2011 (Lei da habitação económica), alterada pela Lei n.º 11/2015.

Assim, o referido candidato deve apresentar justificação escrita, e todas as provas testemunhais, materiais, documentais ou demais provas no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente anúncio.

Se for apresentada fora do prazo a contestação ou esta não for aceite pelo IH, o adquirente seleccionado será excluído, nos termos das alíneas 1) e 2) do n.º 1 do artigo 28.º da lei acima indicada.


Para mais informações, deve contactar à Sr.ª Che, através do telefone n.º 2859 4875 (n.º extensão 231), durante o horário de funcionamento.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

Instituto de Habitação, aos 5 de Julho de 2023.

O Chefe do Departamento de  
Habitação Pública, Subst.º



Mio Chan Seng